

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 421





# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência .....	3
<b>Saae Ambiental</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Ratificação .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Outros atos administrativos .....	6

**PODER EXECUTIVO****Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

Às nove horas do dia vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estavam presentes os Conselheiros: Cintia Armigliatto, Daiane Franco de Moraes, David Edward Davis, Gabriela Ribeiro Goes Bozvoliev, João Roberto Grejo, Luciana Nicolai Conti, Maria do Carmo Silva, Mario Sergio Fioravante e William Diego Pereira. Como convidada, participou a Srta. Renata Muhfarth. A Presidente do CMDPD deu as boas vindas a todos e iniciou a reunião ressaltando a importância da atuação do Conselho e a participação dos envolvidos. A Presidente do CMDPD, informou a todos que, conforme constado em pauta, seria necessário eleger outro Secretário Executivo do Conselho, pois o até então Secretário, Alessandro Pierre de Souza, solicitou que o substituíssem nesta função. O Conselheiro David Edward Davis se colocou a disposição do cargo e o Conselheiro Mario Sergio Fioravante se disponibilizou a ser suplente no cargo. Houve votação, e por unanimidade todos concordaram. Na sequência, houve votação para que as datas das reuniões ordinárias fossem fixadas para melhor organização das agendas dos Conselheiros, após ouvir a opinião de todos, a Presidente do CMDPD sugeriu que as reuniões fossem realizadas toda terceira quinta-feira de cada mês às nove horas da manhã e todos votaram a favor. O Conselheiro Mario Sérgio Fioravante trouxe para a reunião um levantamento feito pelo Governo do Estado informando que, no Município de Águas de Lindóia há cerca de mil duzentas e sessenta e três pessoas com deficiência, sendo quatrocentas e sete, pessoas com deficiência motora, e que, recentemente, o Município recebeu um veículo adaptado para locomoção de pessoas com deficiência, o mesmo encontra-se lotado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e muito em breve estará disponível para a população. A Conselheira Cíntia Armigliatto, ressaltou a importância que este tipo de informação chegue à população de forma mais efetiva, que haja mais divulgação das políticas públicas. A Conselheira Maria do Carmo Silva, questionou o transporte feito pela Secretaria de Saúde aos internos deficientes e/ou com dificuldade de locomoção do Lar São Camilo de Lélis, pois muitas vezes os internos precisam sair de madrugada para as consultas fora do Município. A convidada Renata Muhfarth, relatou que, é cadeirante, e que utiliza o transporte da Secretaria de Saúde para realizar seu tratamento fora do Município e nunca encontrou problemas, sempre foi bem atendida em suas necessidades, a convidada relatou também que, encontra dificuldade na locomoção em sua cadeira de rodas em algumas ruas e calçadas do Município. O Conselheiro João Roberto Grejo, falou sobre a “Lei das calçadas” que alguns municípios

adotam, a fim de regulamentar a construção de calçadas com acessibilidade. O Conselheiro William Diego Pereira relatou que seria importante para o Município ter uma academia pública adaptada para pessoas com mobilidade reduzida, e que a participação da Secretaria de Esportes seria de grande relevância para o Conselho. O Conselheiro Mario Sergio Fioravante, ressaltou que, a implantação da Casa do Conselho no Município, contribuiria de forma significativa para melhor organização e funcionamento dos Conselhos Municipais. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente do CMDPD declarou encerrada a reunião. Lavro a presente Ata, que vai assinada por mim, Gabriela Ribeiro Goes Bozvoliev, Presidente do Conselho.

**Ofício 002/2023 - CMDPD**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros titulares e convida os suplentes e demais cidadãos interessados, para a **2ª Reunião Ordinária de 2023**, a ser realizada no dia 16 de fevereiro, às 09:00h, no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia.

Águas de Lindóia, 08 de fevereiro de 2023.

Gabriela Ribeiro Goes Bozvoliev  
Presidente do CMDPD

**SAAE AMBIENTAL****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 1371/2022  
De 12 de dezembro de 2022**

**(Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências)**

**JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar por motivo de aposentadoria, o servidor **PAULO MACHADO**, portador do RG Nº 17290112.

**ARTIGO 2º** - Cancelar em sua totalidade a Portaria de 17 de abril de 1995, que nomeia o servidor para responder pelo emprego efetivo de Encanador.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

**JOÃO BATISTA ORRU  
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

**PORTARIA Nº 1372/2023**

**De 04 de janeiro de 2023**

**(Concede férias a servidor e dá outras providências)**

**JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder ao servidor JOSUEL FERREIRA, ENCARREGADO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS, as suas férias regulamentares, período de gozo 04/01/2023 à 02/02/2023.

**ARTIGO 2º** - Designar o servidor RODRIGO VAZ, CHEFE DE SETOR DE ESGOTO, para substituir o servidor acima mencionado enquanto perdurar o impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos e as vantagens do referido emprego.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três.

**JOÃO BATISTA ORRU  
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

**PORTARIA Nº 1373/2023  
De 04 de janeiro de 2023**

**(Designa servidor para substituição de cargo)**

**JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar o servidor JOSÉ ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS, ENCANADOR, para substituir o servidor RODRIGO VAZ, CHEFE DE SETOR DE ESGOTO, enquanto perdurar o impedimento do mesmo, que está substituindo o servidor JOSUEL FERREIRA em suas férias (PORTARIA nº 1372/2023), percebendo os vencimentos e as vantagens do referido emprego.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três.

**JOÃO BATISTA ORRU  
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

**PORTARIA Nº 1374/2023  
De 20 de janeiro de 2023**

**(Designa servidor para fiscalização de contrato e dá outras providências)**

**JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar o servidor **CLÁUDIO DA ROCHA PRADO**, SETOR DE PESSOAL, para exercer a função de fiscal de contrato no Processo Nº 001/2023 Dispensa de Licitação Nº 001/2023- Contratação de Software para gestão de 06 relógios de ponto AH 30 BM.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três.

**JOÃO BATISTA ORRU  
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

**PORTARIA Nº 1375/2023  
De 20 de janeiro de 2023**

**(Designa servidor para fiscalização de contrato e dá outras providências)**

**JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar o servidor **MÁRCIO ARAGÃO DA SILVA**, CHEFE DE SETOR (MOTORISTAS), para exercer a função de fiscal no Processo Nº 003/2023 - Edital Nº 002/2023 - Pregão Eletrônico Nº 001/2023 - Aquisição 02 Pickups 0 Km tipo cabine simples, branca, bicomustível.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**JOÃO BATISTA ORRU  
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

**PORTARIA Nº 1376/2023  
De 20 de janeiro de 2023**

**(Designa servidor para fiscalização de contrato e dá outras providências)**

**JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando**



**de suas atribuições legais****RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar o servidor **CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para exercer a função de fiscal de contrato no Processo Nº 002/2023 - Edital Nº 001/2023 - Inexigibilidade Nº 001/2023 - Credenciamento de instituição financeira para recebimentos de arrecadação da Autarquia.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**JOÃO BATISTA ORRU**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

**PORTARIA Nº 1377/2023**  
**De 20 de janeiro de 2023**

*(Designa servidor para fiscalização de contrato e dá outras providências)*

**JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar o servidor **MÁRCIO ARAGÃO DA SILVA**, CHEFE DE SETOR (MOTORISTAS), para exercer a função de fiscal no Processo Nº 004/2023 - Edital Nº 003/2023 - Pregão Eletrônico Nº 002/2023 - Aquisição de combustíveis para a frota de veículos da Autarquia.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**JOÃO BATISTA ORRU**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

**PORTARIA Nº 1378/2023**  
**De 20 de janeiro de 2023**

*(Designa servidor para fiscalização de contrato e dá outras providências)*

**JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar a servidora **ANATÁLIA DA SILVA MONTORO FAGUNDES**, DIRETORA DE DIVISÃO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, para exercer a função de

fiscal no Processo Nº 005/2023 - Edital Nº 004/2023 - Pregão Eletrônico Nº 003/2023 - Reforma dos reservatórios do Mirante e Cruzeiro.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**JOÃO BATISTA ORRU**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

**PORTARIA Nº 1379/2023**  
**De 20 de janeiro de 2023**

*(Designa servidor para fiscalização de contrato e dá outras providências)*

**JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designara servidor **CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para exercer a função de fiscal de contrato no Processo Nº 006/2023 - Dispensa de Licitação Nº 002/2023 - Contratação de Empresa para instituir o Programa Adolescente Aprendiz - Lei Municipal Nº 3.176 de 23/12/2019.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**JOÃO BATISTA ORRU**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

**PORTARIA Nº 1380/2023**  
**De 01 de fevereiro de 2023**

*(Nomeação de servidor para emprego efetivo)*

**JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica o Sr. **MARCIO DA COL E SOUZA**, portador do RG. Nº 13829031, nomeado, a partir de 01 de fevereiro de 2023, para responder pelo emprego efetivo de **Auxiliar de Serviços de Saneamento**, percebendo pela Ref. E, na tabela de vencimentos do referido emprego no Anexo VI da Lei Complementar nº 253/18, de 03 de dezembro de 2018, devidamente concursado e aprovado

conforme Concurso Público Edital nº 001/2019.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

**JOÃO BATISTA ORRU**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

**Licitações e Contratos**

**Ratificação**

**SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023- PROCESSO Nº 006/2023-SAAE, DESPACHO:** "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o Parecer Jurídico da Autarquia e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, consideram estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso XIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: Contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, para execução do Programa Adolescente Aprendiz, consistente na qualificação e formação de 04 (quatro) adolescentes e jovens, entre 14 (catorze) até 18 (dezoito) anos, para inserção no mundo do trabalho, visando a sua inclusão social. Fornecedor: **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI**, CNPJ nº 37.381.902/0001-25, Valor: R\$ 64.775,04 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), prazo 12 meses, dotação orçamentária: 03.02.01.17.122.0317.2301.00.3.3.90.39,

Águas de Lindóia 08 de fevereiro de 2023

**JOÃO BATISTA ORRU**  
**Presidente**

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Administrativos**

**Outros atos administrativos**

**A T O Nº 01**

de 07 de fevereiro de 2023

**Homologa renúncia de Vereador de Participação em Comissão Permanente e supre vaga preterida .**

**PAULO SÉRGIO GALOTE**, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais; e,

**Considerando** o resultado da Eleição para composição das Comissões Permanentes realizada em 06/02/2023, em observância ao artigo 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia;

**Considerando** a apresentação, pelo Vereador André

*Luis Alves de Moraes, do Partido CIDADANIA, em 06/02/2023, de Carta de Renúncia, quanto a sua participação na Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social, para a qual fora eleito;*

**Considerando** a necessidade de preenchimento da vaga preterida na citada Comissão Permanente em razão da renúncia, observada a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares, conforme artigo 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia;

**Considerando** que compete ao Presidente da Câmara designar o substituto do vereador renunciante, nos termos do artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia.

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** Fica homologada a renúncia do Vereador André Luis Alves de Moraes, do Partido CIDADANIA, à vaga de componente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social.

**Art. 2º.** Fica designado para a vaga preterida, o Vereador Renan Felippin Sambo, do Partido PSB, em observância ao que dispõe o artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 7 de fevereiro de 2023.

**PAULO SÉRGIO GALOTE**

**Presidente**

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, Fábio Magioli Cadan, Técnico Legislativo.